

LEI Nº.: 1.890/2001

REVOGA A LEI Nº.: 1.496/98 QUE CONCEDIA DIREITO REAL RESOLÚVEL DE USO PARA A EMPRESA FAMA DIVISÓRIAS LTDA.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei Nº.: 1.627/99, que concedia área industrial, à título de Direito Real Resolúvel, à Empresa FAMA DIVISÓRIAS LTDA.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 21 de fevereiro de 2001.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal